INDICAÇÃO Nº 1011/2019

Alteração da Legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo, visando a redução da carga horária de servidores públicos municipais com filhos e/ou dependentes com deficiência.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Poder Executivo Municipal, a alteração da Legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo, visando a redução da carga horária de servidores públicos municipais com filhos e/ou dependentes com deficiência, na forma do ante Projeto de Lei em anexo.

Tal Lei em anexo tem o intuito da redução da carga horária de servidores públicos municipais com filhos e/ou dependentes com deficiência. Além disso, tem como objetivo permitir ao responsável legal esta redução para que o mesmo possa estar presente para sanar as necessidades que o filho ou dependente com deficiência possua.

O exercício dos direitos sociais e individuais e as necessidades das pessoas especiais tratam de direito a proteção familiar e o respeito a dignidade do individuo.

Conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas, é extensivo ao servidor público que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência que tenha carga horária diferenciada.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2019.

MARLI DO ESPORTE